



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 529, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001434/2021-72 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0387017),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração das Atas de registro de preço com as empresas: Teczap Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ 08.619.872/0001-44, no valor global de R\$ 92.000,0000, (noventa e dois mil reais), Empresa J.G.L Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 14.661.578/0001-01, no valor global de R\$ 53.200,0000 (cinquenta e três mil e duzentos reais).

Art. 2º - Autorizar a celebração contratual, a ser firmada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Teczap Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 08.619.872/0001-44, para 4 unidades referente ao Item 3 do pregão eletrônico 06/2021, no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), e a Empresa J.G.L Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ 14.661.578/0001-01, para contratação de 2 unidades referente ao ITEM 4, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 48, do Decreto nº 10.024/2019 c/c art. 4º, XII da Lei nº 10.520/2002, com base no Decreto nº 8.275/2014 e fundamento no Parecer nº 100/2021-CLC/DIRAD (SEI 0386583).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 26/11/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 26/11/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 26/11/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 26/11/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387273** e o código CRC **8C0DE71F**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Roger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos